

DECRETO N° 049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Antecipação do ponto facultativo nos dias 28 de outubro de 2025, em razão do Dia do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que, no corrente ano, o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, no corrente ano de 2025, cai na terça-feira;

CONSIDERANDO que, no dia 02 de outubro de 2025, o Governo do Estado de Pernambuco determinou que o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, fica antecipado para o dia 27 do mesmo mês;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, seguindo os termos do Estado de Pernambuco, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de outubro de 2025.

Art. 2º O disposto do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos – PE, 20 de outubro de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO